



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº 012/2002.**

**"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Economia Familiar do Córrego Alto, Córrego da Pipoca, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU e ELE SANCIONA a seguinte lei:

- Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Economia Familiar do Córrego Alto/Córrego da Pipoca, no Município de Água Doce do Norte/ES.
- Art. 2º.** A documentação necessária para comprovação de existência, encontra-se em anexo.
- Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 14/10/2002.

**JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

